

A AUDITORIA E O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTAS PARA UMA GESTÃO EFICAZ

Erivânia de Jesus Santos¹

Ramon Carvalho Lima²

Diego Silva Souza³

Cristina Ribeiro de Lisboa Sucupira⁴

Ciências Contábeis



ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

O presente artigo versa sobre como a globalização e a economia mundial tem despertado incertezas no mundo empresarial, aumentando a necessidade de práticas de gestões eficazes para melhor atender as carências da empresa, onde propõe de forma sucinta e precisa os procedimentos indispensáveis para que se tenha uma boa gestão empresarial e que a mesma alcance suas metas. Assim, com base em uma revisão bibliográfica, tem-se uma discussão voltada para esclarecer sobre a importância da auditoria para as empresas, enfatizando o que é o controle interno, sua importância e responsabilidades e, além disso, apontando quais os posicionamentos de doutrinadores e estudiosos de ciências contábeis.

PALAVRAS-CHAVE

Auditoria. Controle Interno. Gestão Empresarial. Segregações de Funções.

ABSTRACT

This article discusses how globalization and the world economy has raised uncertainties in the business world, increasing the need for effective management practices to better meet the needs of the company, where it proposes succinctly and precisely the indispensable procedures for a good corporate governance and that it achieves its goals. Thus, based on a bibliographical review, there is a discussion aimed at clarifying the importance of auditing for companies, emphasizing internal control, its importance and responsibilities and, in addition, pointing out the positions of accounting scientists.

KEYWORDS

Audit. Internal Control. Business management. Segregation of Duties.

1 INTRODUÇÃO

Hoje em dia, com o progresso que as organizações vêm obtendo, acabam que sendo necessárias diversas exigências no controle interno, sendo essenciais para a sua geração, clareza e divisão de departamentos. Com isso, o presente artigo aborda sobre os interesses contábeis e financeiros das entidades, disposto a conduzir os acionistas, investidores e do mesmo modo, aqueles que necessitam de informações francas e determinadas.

Nessa ocasião, manifestou-se a obrigação de formar a Auditoria, instituída por procedimentos empregados para que não existam imperfeições no sistema de controle interno e financeiro das sociedades empresárias, apontando propostas para o seu crescimento econômico.

Como resultado, diversos estudos acadêmicos têm notado que para uma gestão mais eficaz e bem-sucedida, as empresas buscam melhores ferramentas de controle operacional, definindo e limitando os processos que cada funcionário ou setor deva exercer e adaptando-se as novas circunstâncias que venham a ocorrer.

A literatura conta que a auditoria interna surgiu nas empresas com o intuito de analisar e avaliar a eficiência dos controles internos, que por sua vez buscam alcançar melhores resultados empresariais por meio de procedimentos de gestão, como o planejamento, execução e controles dos métodos atribuídos aos funcionários ou aos setores internos da empresa.

Consequentemente, para que se possa otimizar cada vez mais seus recursos e auxiliar nas tomadas de decisões, os empresários buscam por meio de informações fidedignas e confiáveis resultados que consigam proporcioná-los a alcançar suas metas e objetivos, sendo função do controle interno e auditoria interna esse conhecimento. Assim, observa-se que a auditoria e o controle interno têm um grande valor para que uma empresa tenha êxito no seu empreendimento.

A problemática do estudo em questão se dá com a necessidade de se conhecer os procedimentos para uma boa gestão empresarial, assim eles têm grande correlação com um controle interno eficaz e com uma auditoria interna bem precisa e bem esclarecedora.

Apresenta-se, ainda, de maneira mais densa, como são essenciais auditoria e controle, ambos num escopo interno à organização, para uma boa gestão empresarial, tornando mais eficaz e eficiente o desenvolvimento da empresa. Assim, analisando de forma estrutural, a pesquisa será fundamentada bibliograficamente, constituída por livros, artigos, e, para retratar o tema central da pesquisa será analisada a utilização do controle interno e auditoria como ferramenta eficaz de Gestão.

2 AUDITORIA INTERNA X AUDITORIA EXTERNA

Com o desenvolvimento do sistema capitalista e a expansão do mercado, as empresas encontram-se na necessidade de buscar recursos de terceiros. No entanto, os futuros investidores necessitavam conhecer a posição financeira, econômica e patrimonial da empresa, para que as informações fornecidas aos futuros investidores fossem consideradas fidedignas e precisas, fez-se imprescindível um profissional com conhecimentos técnicos para examinar as informações da empresa e emitir seu parecer, surgindo assim a auditoria e com isso o auditor.

O principal objetivo é emitir um parecer ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada. Também se essas demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior. (ALMEIDA, 2010, p. 6).

Assim, pode-se afirmar que a auditoria consiste em um exame crítico e pericial, no qual transforma o desenvolvimento das operações contábeis apresentadas em um controle patrimonial implantado.

No entanto, confirmar a legitimidade das demonstrações fornecidas pela empresa é um objetivo pelo qual a auditoria vem a ser de grande importância. E nesse sentido, ela torna possível que futuros empreendedores conheçam a posição real da empresa, além de verificar e apontar erros e fraudes que possam estar ocorrendo e que estejam em total divergência com os procedimentos ao qual toda empresa deve seguir.

Como consequência de melhor avaliar as demonstrações contábeis os investidores passaram a exigir um profissional independente, para melhor avaliar essas demonstrações. Esse profissional passou a ser o auditor independente ou auditor externo, assim pode-se afirmar que:

Auditoria externa constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivos a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos da entidade auditada. (CREPALDI, 2009, p. 33).

Portanto, a auditoria externa é exercida por um profissional independente sem nenhum vínculo empregatício com a empresa auditada, obtendo a função de avaliar as demonstrações contábeis seguindo os parâmetros das normas de auditoria e dos princípios contábeis, dando seu parecer para que estas demonstrações tenham credibilidade entre futuros empreendedores, bancos e órgãos do governo. Sua contratação é feita por meio de um contrato de serviço.

Por outro lado, a Auditoria Interna fez-se necessário cada vez mais por meio da expansão das empresas, havendo a obrigação da implantação de procedimentos internos e com isso, muitos empresários não podendo supervisionar pessoalmente o cumprimento deles, passaram a contratar um profissional capaz de examinar e auxiliá-lo na empresa.

Assim, surgindo o auditor interno, o qual é um colaborador da empresa que tem como objetivo verificar se os procedimentos internos estão sendo seguidos, buscando distinguir seus pontos fortes e fracos para uma boa gestão empresarial.

Posto isto, na auditoria interna, os auditores têm a possibilidade de identificar as transações feitas pela entidade, as quais estejam em concordância com o conceito determinado pela administração dessa empresa.

Para que se tenha maior êxito na sua função o auditor utiliza procedimentos como: contagem física (dinheiro, estoque títulos e bens do ativo imobilizado), confirmação com terceiro (clientes, contas correntes, empréstimos a pagar, entre outros), conferência de cálculos e inspeção de documentos, para colher evidência que informe como realmente está à situação da empresa.

Ainda para que se tenha também maior êxito e uma boa realização do trabalho de auditoria deve se levar em conta um bom planejamento, além de identificar quais os possíveis serviços a serem realizados, levando em conta as características de cada empresa. A definição dos possíveis tipos de trabalho da auditoria se faz por meio de estudo e avaliação de controle interno, auditoria das demonstrações contábeis e trabalhos especiais.

3 CONTROLE INTERNO

Nos países mais desenvolvidos é dada uma maior importância aos métodos científicos de administração, já em território brasileiro, somente agora começa-se a dar o devido valor a esses métodos, com os quais se torna mais fácil alcançar os objetivos planejados pelas empresas.

Nesse sentido, o Controle Interno refere-se a uma série de procedimentos, métodos e medidas adotadas pelas empresas como planos permanentes que venham a assegurar a proteção do patrimônio, tendo como objetivo, fornecer informações contábeis verdadeiras, assegurar os ativos e auxiliar a administração na direção da entidade.

Segundo o Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados (AICPA):

O controle interno compreende o plano de organização e o conjunto ordenado dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão à política traçada pela administração. (ATTIE, 2009, p. 182).

Consequentemente, faz-se necessário dizer que o controle interno é o objeto empregado para conservar, manter o controle e supervisionar as atividades de uma sociedade empresarial em normas, princípios e em um plano empresarial, havendo a necessidade de uma administração sobre todas as áreas. Na prática, controle interno são todos os métodos e procedimentos que as empresas utilizam para melhor facilitar o desenvolvimento, assim pode-se afirmar que:

Quando se examinam os controles internos de uma empresa, está se analisando a organização dos controles e também a execução deles. São todos os instrumentos da organização destinados à vigilância, fiscalização e verificação administrativa, que permitam prever, observar, dirigir ou governar os acontecimentos que se verificam dentro da empresa e que produzam reflexos em seu patrimônio. (CREPALDI, 2009, p. 349).

Contudo, para que não aconteçam possíveis falhas na execução do controle da empresa, tornando a ocorrer problemas, os métodos aplicados devem ser averiguados e analisados pela administração da empresa. Dessa forma a exatidão dos dados fornecidos torna-se mais confiável.

3.1 CARACTERÍSTICAS DE UM SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARA UMA BOA GESTÃO

Atualmente um Controle Interno apropriado é aquele mais organizado e formado pela administração da empresa, havendo a necessidade de custos razoáveis e medidas efetivas, que ofereçam uma proteção quanto ao nível de irregularidades, desenvolvendo objetivos e finalidades, cumprindo de forma eficiente e eficaz.

Com isso, as principais características para um ótimo sistema de controle interno estão relacionadas ao Plano de organização da empresa (deve ser simples e flexível), ao Sistema de autorização e procedimentos (deve-se incluir meios de controle dos registros de operações e transações) e ao Profissional qualificado.

Nesse sentido, corroborando com Attie (2009), o controle interno inclui controles que podem ser peculiares tanto à administração quanto à contabilidade, subdividindo em contábil e administrativo:

Controle Interno Contábil compreende o plano de organização e todos os procedimentos referentes diretamente relacionados com a salvaguarda do ativo e a fidedignidade dos registros financeiros. Geralmente compreendem controles, tais como os sistemas de autorização e aprovação, segregação entre as tarefas relativas à manutenção e elaboração de relatórios e aquelas que dizem respeito à operação ou custódia do ativo, controles físicos sobre o ativo e auditoria interna.

Controle Interno Administrativo compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos referentes principalmente à eficiência operacional, e à obediência às diretrizes administrativas que normalmente se relacionam apenas indiretamente com os registros contábeis e financeiros. Incluem-se aqui controles como análises estatísticas, estudos de tempo e movimento, relatórios de desempenho, controle de qualidade. (ATTIE, 2009, p. 186).

Pode-se concluir, observando a colocação do autor acima citado, que controle contábil tem por objetivo proteger os ativos e produzir dados contábeis confiáveis, por meio de um conjunto de procedimentos, métodos e rotinas. Assim, torna-se objetivo do controle administrativo por esses dados e conduz de forma ordenada os negócios da empresa.

No entanto, para que se tenha um melhor resultado do controle interno nas empresas, todos devem cumprir suas funções, além de ser necessário que a parte administrativa fiscalize se eles estão sendo realizados corretamente todos os procedimentos do controle interno, logo:

Um sistema de controle interno que funcione corretamente não depende do planejamento efetivo da empresa e da eficiência dos procedimentos e práticas atribuídas. Ele depende também da competência de todo pessoal envolvido poder levar adiante, de forma eficiente e econômica, os procedimentos que devem ser adotados. (CREPALDI, 2009, p. 379)

Nesse sentido, definir as responsabilidades de cada funcionário dentro da empresa é uma forma de melhor conduzi-la e de assim, assegurar que fraudes e erros sejam evitados, estabelecer as rotinas e as responsabilidades de cada funcionário dentro dela é fundamental para que não haja uma segregação de função e até evita erros e fraudes.

Contudo, as razões para se definirem as atribuições e responsabilidades de cada funcionário seria para assegurar que todos os procedimentos de controles sejam executados, detectando erros e irregularidades, apurando as responsabilidades por eventuais omissões na realização das transações da empresa.

Assim, sabendo de todos os compromissos, não são só os Auditores Internos que são responsáveis pelo controle interno, todos são incumbidos ao funcionamento dele, no entanto, a função do auditor interno está voltada para a avaliação do Sistema do controle interno, onde são chamadas assim, de segregação de funções. Nesse sentido:

Segregação de funções consiste em estabelecer que uma mesma pessoa não pode ter acesso aos ativos e aos registros contábeis, em virtude de essas funções serem incompatíveis dentro do sistema de controle interno. Os registros contábeis compreendem a razão geral, os registros inicial, intermediário e final. O acesso a esses registros representa às pessoas que os preparam ou manuseiam informações que servem de base para a sua elaboração, em circunstâncias que lhes permitem modificar os dados desses registros. Caso o funcionário tenha acesso aos ativos e aos registros contábeis, poderia desviar fisicamente o ativo e baixá-lo contabilmente para despesa, o que ocultaria permanentemente essa transação. (ALMEIDA, 2010, p. 46).

Portanto, segregação de função nada mais é do que a separação das funções exercidas pelos funcionários de uma empresa para melhor atender as necessidades dela, além de ser fundamental para evitar conflitos de interesses.

Este fato exige uma série de providências, sendo elas: Conferência independente do registro das transações; Conferência independente dos cálculos; Conferência da classificação contábil de todos os registros finais; Estabelecimento de controles sequenciais sobre as compras e vendas, de forma a assegurar que essas transações sejam contabilizadas na época devida.

Desse modo, deve ser centralizado o recebimento e aposta sequencial nas notas fiscais de aquisição dos fornecedores. A contabilidade deve exercer um controle sobre a numeração sequencial das notas fiscais de compras e vendas, observando se elas estão sendo contabilizadas dentro do regime de competência e as rotinas internas de controle devem ser determinadas de modo que uma área controla a outra.

4 FRAUDES E SUA DETECTAÇÃO NA GESTÃO

A fraude é qualquer forma praticada de má-fé com o intuito de prejudicar ou enganar outra pessoa. Com isso, ela, sendo aplicada no controle interno é quando obtemos a intenção de omitir ou manipular as transações, falsificando registros, documentos e manifestações contábeis. Assim corrobora-se com Franco e Marra (2001, p. 76) na definição de fraudes:

Fraude, é o ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis; A fraude pode ser caracterizada por manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros ativos, passivos e resultado.

Entretanto, fraudes são prejudiciais a uma sociedade empresária, em que se trata de um ato ilícito, manipulado por funcionários que lesam a empresa ao buscar benefícios próprios. Segundo Crepaldi (2009), para um funcionário praticar um desfalque ele tem de ter acesso aos ativos da empresa. Contudo quando há uma eficiência nos métodos e procedimentos do controle interno por meio do estabelecimento de responsabilidade, rotinas e da separação de tarefas exercidas por cada funcionário a chance de erros e fraudes é bem menor.

Conseqüentemente, as fraudes se apresentam em diversas modalidades, onde são caracterizadas nas que não têm muito relevância, as não encobertas; as que são atos que não dissimulam os registros contábeis, encobertas temporariamente; e as mais preocupantes que são as encobertas permanentemente, em que os responsáveis pelas irregularidades cometem as alterações em documentos, arquivos etc., encobrendo o erro.

As fraudes podem ser causadas por fornecedor ou terceiros, contra a empresa; pelos próprios empregados da empresa; pela direção ou administração da empresa; com o intuito de prejudicar o fisco ou apresentar valores contábeis falsos que venham a beneficiar o defraudador. São exemplos de fraudes: a manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, registro de transações sem comprovação, apropriação indébita de ativos.

Com isso, a responsabilidade primordial vem da administração de uma sociedade empresarial ou entidade, por diversos meios de execução de um apropriado procedimento contábil de controles internos.

Posto isto, é de fundamental importância para a Auditoria saber analisar as falhas e fraudes de um controle interno, onde o próprio auditor precisa organizar seu trabalho para melhor identificá-las e assim poder fazer um julgamento preciso a respeito das demonstrações do controle interno.

Pode-se observar que cabe ao auditor interno, fazer a análise para saber se o sistema de controle interno está operando devidamente, caso isso não ocorra, é necessário que ele apresente possibilidades de melhoria na qualidade da empresa.

A auditoria surgiu da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do imposto de renda, baseado no lucro nas demonstrações contábeis. A auditoria tem como objetivo o controle de áreas-chaves nas empresas, com a finalidade de evitar situações que propiciem fraudes e desfalques (MOURA; BARBOSA, 2016, p. 4).

O auditor tem como principal função fazer um levantamento do controle interno e sistema contábil de uma empresa, analisando a qualidade da segurança feita por eles para que não ocorram fraudes e, por meio desses meios, mostrar a essência e a complexidade dos procedimentos de auditoria.

Essa supervisão, feita pelo auditor ao controle interno é uma análise eficaz para saber se o próprio controle interno está sendo presente ou não na sociedade empresária. Nesse sentido, ele é realizado por meio dessa constante assistência com diversos procedimentos.

Nessa sequência, são de responsabilidade da empresa o controle interno e o sistema contábil, porém, faz-se necessário que o próprio auditor passe recomendações objetivas que ajudem a retirar as deficiências existentes no meio.

Posto isto, um controle interno de prestígio, é aquele que consegue identificar todas as irregularidades, ajudando na diminuição de fraudes, podendo o chefe organizar as fases dos processos para diversas pessoas do meio, diminuindo assim, os riscos de fraudes e além disso, uma supervisão do meio para que não haja fraudes encobertas ou não nos processos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou demonstrar como, na sociedade brasileira, são os procedimentos e objetivos do controle interno e da auditoria interna, com o intuito de demonstrar a importância dele no processo de gestão empresarial, concluindo que a aplicação do controle interno e da auditoria é necessária em todos os setores.

A auditoria interna é uma forma pela qual as empresas vêm a fiscalizar e a verificar se os procedimentos implantados pelo controle interno estão sendo seguidos, conforme o plano da empresa. Nesse sentido, eles atuam, também, como um instrumento de apoio para a administração, além de serem importantes na prevenção e no combate de erros e fraudes.

Apesar de auditoria interna e controle interno serem distintos, ambos têm a função de melhor auxiliar a gestão empresarial, por meio de métodos e procedimentos e fiscalização eficaz. É fundamental que a empresa tenha um bom controle interno, pois ao se definir suas responsabilidades, suas rotinas e suas divisões de funções o risco de fraudes e erros se torna menor.

O artigo a princípio demonstrou por meio de referenciais teóricos a importância da auditoria, onde ajuda a verificar se os procedimentos de controle estão sendo seguidos; posto isto, também fala sobre o controle interno suas responsabilidades, rotinas e separação de função além de demonstrar como é importante um controle e auditoria interna para prevenir contra erros e fraudes.

Por fim, controle e auditoria interna são importantes e fundamentais para as entidades, pois, reduz fraudes existentes em uma sociedade empresarial, além de facilitar e ajudar a gerir a empresa por meio de dados que eles fornecem para sua administração.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria um curso moderno e completo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. **Auditoria interna**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCO, H.; MARRA, E. **Auditoria Contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MOURA, Renan Gomes de; BARBOSA, Marcus Vinícius. **O controle interno e a auditoria como ferramentas eficazes de gestão**. 2016. Disponível em: http://www.inovarse.org/sites/default/files/T16_308.pdf. Acesso em: 7 maio 2019.

Data do recebimento: 15 de junho de 2019

Data da avaliação: 28 de junho de 2019

Data de aceite: 28 de junho de 2019

1 Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: erivania.jesus@souunit.com.br

2 Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes – UNIT. E-mail: ramon_lima81@hotmail.com

3 Doutorando em Ciências e Engenharia de Materiais pelo P2CEM UFS; Mestre em Ciências Ambientais pelo PROF-CIAMB UFS (2018); Especialista em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário (2011); Graduado em Engenharia Civil (2017) e em Ciências Contábeis (2009) pela Universidade Tiradentes – UNIT; Professor da Universidade Tiradentes lotado na Coordenação de Ciências Contábeis EAD, membro do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Ciências Contábeis (presencial e EAD) e Administração (EAD); Experiência em gerenciamento financeiro e contábil, com ênfase em gestão de custos, na construção civil como projetista e orçamentista; na educação como professor do ensino profissionalizante de nível médio e do ensino superior, atuando inclusive como tutor do CESAD-UFS; Educador Certificado pelo Google for Education nos níveis 1 e 2. E-mail: dyego2s@hotmail.com

4 Graduada em Ciências Contábeis (1998) pela Universidade Tiradentes – UNIT; Experiência na área de Contabilidade, Fiscal e Trabalhista, Auditoria e Perícia Contábil; Coordenadora Técnica na empresa Barros Filhos Contabilidade Ltda há 16 anos, atuando como coordenadora dos setores fiscal e contábil e pessoal há 12 anos; Desempenha atividades na empresa com domínio na área fiscal e contábil na elaboração de balanços, balancetes mensais, acompanhamento de lançamentos e rotinas contábeis, apuração de impostos em empresas tributadas pelo Lucro Real, Lucro Presumido, Simples Nacional, elaboração das obrigações fiscais e acessórias no âmbito federal: IRPF / DCTF / DEFIS / DIPJ / DIRF / SPED/ECF, compensação de impostos por meio de PERD/COMP; Prática na integração contábil em todos os módulos (Escrita Fiscal, contabilidade, Folha de pagamento, ativo imobilizado); Atua como contadora em Conselhos de Fiscalização (OAB/Seccional Sergipe, CRECI/SE, CRESS e CRQ) há 16 anos; Conselheira do CRC/SE na gestão 2016-2020 e participa como integrante da câmara de desenvolvimento profissional; Professora Universitária na Universidade Tiradentes desde janeiro de 2014 no curso de Ciências Contábeis presencial e EAD - ensino a distância nas disciplinas de Prática de Contabilidade I, II e III, Auditoria e Perícia Contábil, Contabilidade pública, Análise das Demonstrações Financeiras e Estágio e orientação de TCC. E-mail: cristina_aju@hotmail.com

